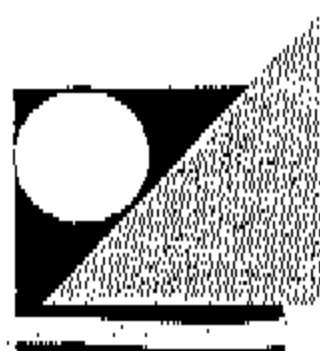


Lei nº 703

1-10-53



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 01/11/01

Roberta Otach
FUNCIONÁRIO

DATA 11/19/53

PROJETO DE LEI Nº 1411/53

ASSUNTO: Propõe sobre a denominação de praça
de Sousa à Praça que indica
(Companha uma mensagem do sr. Prefeito
em seu sentido)

VEREADOR Secundino Guimarães Magalhães

LEI Nº 703 DE 12/10/53

DIOM Nº 354 DE 1/1/

ARQUIVO _____



Lei: 007031953
Projeto: 01411953
Autor: SECUNDIANO FERREIRA
Assunto: PCAMOREIRA DE SOUSA





30 - 100 - 3 / 53 - R E

Câmara Municipal de Fortaleza



LEI Nº 799 DE 9 DE OUTUBRO

DE 1953

Dispõe sobre a denominação de "Francisco Moreira de Sousa" a um jardim público de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E DOBRO ENCAMIÇA A SEQUENTE /
LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a dar a denominação de "Francisco Moreira de Sousa" ao jardim público de que trata o art. 3º da Lei nº 685, de 26 de agosto de 1953.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 9 DE OUTUBRO DE 1953.

Paulo Cabral de Araújo

PREFEITO MUNICIPAL

Jaime Câmara Vieira
JAIMES CÂMARA VIEIRA
Secretário de Obras Públicas



Prefeitura Municipal de Fortaleza

JEP Mensagem

OF. N. 562/53



Fortaleza, 10 de Setembro de 1953.

Exmo. Sr. Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Fortaleza.

Tenho a honra de encaminhar a essa Câmara o projeto de lei anexo, que dá a denominação de "Moreira de Sousa" ao jardim público a que alude o art. 3º da lei nº 685, de 26 de Agosto de 1953.

O terreno para a construção do citado jardim será doado à Municipalidade pelo "Náutico Atlético Cearense", daí porque nada mais justo que homenageá-lo, dando o nome de um de seus antigos presidentes, o dr. Francisco Moreira de Sousa, àquele parque.

Esperando a aprovação dos senhores Vereadores ao projeto incluso, aproveito a oportunidade para renovar-lhes os protestos da minha estima e consideração.

PAULO CABRAL DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Arquivos de Urbanismo, para juntos ao Projeto de Lei nº 14153 - 53
14153
F. Indício de Sousa

Os Vereadores
Valdeemar Figueiredo
João
14/9/1953

PROJETO DE LEI Nº 144/53



Dispõe sobre a denominação de Moreira de Souza à Praça que / indica

Aprovado em 1ª. discussão

Em 11 / 9 / 1953

Secundiano Ferreira Guimarães
(PRESIDENTE)

Comissão
de Urbanismo
11-9-53
Secundiano Ferreira Guimarães

Art. 1º - A Praça, em frente à sede do Náutico Atlético Cearense, / nesta Capital, constante da área de que trata a Lei Municipal nº 685, / de 26 de agosto de 1953, passa a denominar-se Moreira de Souza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publica- / ção, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O doutor Moreira de Souza, médico sobejamente conhecido e estimado em nossa Capital, e cuja trágica morte foi, por isso mesmo, deveras // sentida em todos os círculos sociais da cidade, prestou em vida os // mais assinalados serviços ao Náutico Atlético Cearense, podendo-se / dizer ~~ter sido~~ **ter sido** ele o iniciador da majestosa sede daquele querido grê- / mio diversional, de que tanto se orgulha Fortaleza. O doutor Moreira / de Souza não apenas ocupou a presidência do Náutico, como diversos / outros postos de relêvo em sua diretoria. Foi, ademais, um elemento / de marcante projeção social e científica no Ceará, pontificando como / médico dos mais credenciados de Fortaleza. Entendemos, dessé modo, // que a sua memória deve ser lembrada às gerações vindouras, perpetuan- / do-se o seu nome, nos termos do presente projeto de lei, que esperamos // seja aprovado pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de setem- / bro de 1953.

Secundiano Ferreira Guimarães
Secundiano Ferreira Guimarães - Vereador



Deram entrada nesta Câmara, na mesma sessão, os projetos de lei ns. 141 e 142/53, o primeiro subscrito pelos vereadores Secun-/ diano Guimarães e Luciano Magalhães, e o segundo de autoria do Chefe / do Executivo do Município, ambos versando o mesmo assunto, isto é, dis- pondo sobre a denominação de Moreira de Souza à praça em frente ao Náu- tico Atlético Cearense, de que trata a Lei nº 685, de 26.8.53.

As duas proposições foram, acertadamente, mandadas ane-/ xar uma à outra pelo sr. Presidente. Esta Comissão, pronunciando-se / acerca do assunto, é de parecer que o plenário aprove a medida propos- ta, deixando a cargo da Comissão de Redação Final optar pela redação / de qualquer dos dois projetos, que, como foi dito linhas acima, são // idênticos.

Com efeito, o dr. Moreira de Souza, pela evidência que / teve, quando entre nós, muito merece a homenagem póstuma que se lhe de- seja agora prestar.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes, em 15 de se-
tembro de 1953.

Leandro de Faria PRESIDENTE

Waldemar de Faria RELATOR

Mr. Barão de ...

£ _____

*Comissão
Exec. 16-9-53
L. Antônio de Souza*